

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 311/2026/DTIT/DEA/CGAF/SEMUSA, DE 14 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Complementar nº 1.000/2025 e tendo em vista o que consta no **Processo: 005.008903/2026-36**

TORNAR VÁLIDA A VIAGEM COM A CONCESSÃO DE: 5 1/2 (cinco e meia) diárias a servidora relacionada abaixo, em razão do deslocamento realizado ao **DISTRITO DE CALAMA**, por meio de transporte **TERRESTRE** com objetivo de realizar: **Ação de vacinação da população do Distrito de Calama, Monitoramento de vacina, atualização das caderneta**, conforme preconizado pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI).

Nome Do Servidor	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Auxilio Deslocamento	Transporte
Elizeth Gomes Pinto	171413	Enfermeira (Coordenadora de Imunização)	Distrito de Calama	5,5	R\$ 200,00	R\$ 1.100,00	N/DA	TERRESTRE
Kalyna Alves Cavalcante	28903-01	Téc enfermagem (Vacinadora)		5,5	R\$ 150,00	R\$ 825,00		
Luiz André Pereira de Oliveira	224733-01	Auxiliar de Serviço de Saúde (Escriturário)		5,5	R\$ 150,00	R\$ 825,00		
Leonardo Almeida da Silva	89360	Auxiliar de Serviço de Saúde (motorista)		5,5	R\$ 150,00	R\$ 825,00		
Aluizio Carneiro	24703	Aux Adm (Vacinador)		5,5	R\$ 150,00	R\$ 825,00		
Valor Total:					R\$ 4.400,00			

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 2.809/I/2026

Visto:
GEISON FELIPE COSTA DA SILVA
Diretor Executivo de Administração
Decreto Nº 1823/I/2025

Documento assinado eletronicamente por Geison Felipe Costa da Silva, Diretor(a), em 20/07/2026, às 13:23, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.
Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 20/07/2026, às 16:35, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 1226282 e o código CRC 64186B24.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:631866DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/07/2026. Edição 4283
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>